



PROPOSTA DE
EMENDA ADITIVA E
MODIFICATIVA
05/2021
29 de julho de 2021.

DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR 4 VOTOS FAVORÁVEIS
3 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 30/07/21

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Dispõe em acrescentar parágrafo único, a nova redação do Artigo 1º da Lei n. 1.719 de 06 de março de 2017, proposto pelo Artigo 1º do Projeto de Lei 10/2021, de 28 de julho de 2021, do Poder Executivo, enviado a esta Casa, através da Mensagem 13/2021, que dispõe sobre o Consórcio de Municípios da Mogiana (CMM)”.

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

Os Vereadores, Júlio César da Silva, Marlon Gabriel Oloko, Claire Ruiz e Régis Egnaldo Diana, usando de suas atribuições regimentais, submetem ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 10, de 28/07/2021, do Poder Executivo, enviado a esta Casa, através da Mensagem 13/2021:

Art. 1º – Fica acrescentado o parágrafo único, a nova redação do Artigo 1º da Lei n. 1.719 de 06 de março de 2017, proposto pelo Artigo 1º deste Projeto de Lei 10/2021, de 28 de julho de 2021, com o seguinte teor:

“Artigo 1º. ...

Claire Ruiz *Régis* *Júlio César*



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP
FONE.: (16)3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



Parágrafo único. A celebração de novos convênios, contratos, ajustes e aportes financeiros, no âmbito do presente consórcio ocorrerão necessariamente mediante Lei Ordinária autorizativa”

Art. 2º - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 30 de julho de 2.021

JULIO CÉSAR DA SILVA
=Pastor Júlio=
(MDB)

MARLON GABRIEL OLOKO
=Marlon Evolusom=
(Progressistas)

CLAIRE RUIZ
(Progressistas)

RÉGIS EGNALDO DIANA
(MDB)



JUSTIFICATIVA

Proposta de Emenda Aditiva nº 05/2021

A presente emenda visa acrescentar um mecanismo democrático de defesa das finanças públicas, trazendo ao escrutínio deste Casa de Leis eventuais mudanças na Lei original.

A nova redação converge, portanto, os interesses tanto do povo quanto do Estado.

Dado o interesse público envolvido neste Projeto de Lei, espera-se a deliberação da Casa de Leis sobre o assunto que muito beneficia a população dumonense.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

=Pastor Júlio=
(MDB)

MARLON GABRIEL OLOKO

=Marlon Evolusom=
(Progressistas)

CLAIRE RUIZ

(Progressistas)

RÉGIS EGNALDO DIANA

(MDB)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



EMENDA ADITIVA Nº 03/2021

02 DE AGOSTO 2021

Oriunda da Proposta de Emenda Aditiva 05/2021 de 29/07/2021, dos Vereadores Júlio César da Silva (Pastor Júlio), Marlon Gabriel Oloko (Marlon Evolusom), Régis Egnaldo Diana e Claire Ruiz.

“Dispõe em acrescentar parágrafo único, a nova redação do Artigo 1º da Lei n. 1.719 de 06 de março de 2017, proposto pelo Artigo 1º do Projeto de Lei 10/2021, de 28 de julho de 2021, do Poder Executivo, enviado a esta Casa, através da Mensagem 13/2021, que dispõe sobre o Consórcio de Municípios da Mogiana (CMM).”

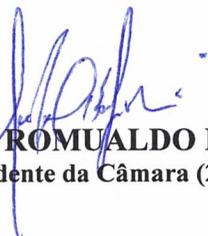
Alex Romualdo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, acatando Proposta de Emenda Aditiva nº 05/2021, aprovada em Plenário na Sessão Extraordinária de 30/07/2021, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Emenda:

Art. 1º – Fica acrescentado o parágrafo único, a nova redação do Artigo 1º da Lei n. 1.719 de 06 de março de 2017, proposto pelo Artigo 1º deste Projeto de Lei 10/2021, de 28 de julho de 2021, com o seguinte teor:

“Artigo 1º. ...

Parágrafo único. A celebração de novos convênios, contratos, ajustes e aportes financeiros, no âmbito do presente consórcio ocorrerão necessariamente mediante Lei Ordinária autorizativa”

Art. 2º - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara (2021/2022)